

EDITAL Nº 05 /2014

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público - Edital nº 01/2013 da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO: O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

NOME	CARGO	PARECER
Anderson Ferreira de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Deferido
Ecléia Aparecida Soares	Auxiliar Administrativo	Deferido
Izabel Cristina Borges de Souza	Auxiliar Administrativo	Deferido
Willian Cordeiro Carneiro	Auxiliar Administrativo	Deferido
Claudiane de Arzão Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Fernanda Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Gisele Aparecida Albino	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Izabel Cristina Borges de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Maickon Paulo do Rosário dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Maria Aparecida da Silva Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Miriã Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Naiara Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Nelson Gonçalves Pinto Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
Nelson Gonçalves Pinto Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido
Maicon Gianezini	Contador	Indeferido
Nelson Gonçalves Pinto Neto	Contínuo "Office-Boy"	Indeferido
Luis Fabiano Ribas	Motorista	Deferido
Nelson Gonçalves Pinto Junior	Motorista	Deferido
Nelson Gonçalves Pinto Neto	Motorista	Indeferido
Fernando Muniz Jorge Vicente	Oficial Legislativo	Deferido
Luis Fabiano Ribas	Oficial Legislativo	Deferido
Alessandra Moreira Aloísio	Receptionista	Deferido
Kátia Regina Pereira Trancoso	Receptionista	Deferido
Letícia da Veiga Peres	Receptionista	Deferido
Maickon Paulo do Rosário dos Santos	Receptionista	Deferido
Miriã Rodrigues da Silva	Receptionista	Deferido
Monica Pereira Ferreira	Receptionista	Deferido
Naiara Silva	Receptionista	Deferido
Nelson Gonçalves Pinto Neto	Receptionista	Indeferido

Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou

seja, proceder a impressão do boleto **até às 23hs59min do dia 06 de fevereiro de 2014, e efetuar o pagamento até o dia 07 de fevereiro de 2014.”**

Guaratuba, 28 de janeiro de 2014.

Louis Thadeu Otto Von Trompczynski
Presidente da Comissão de Concurso Público
Câmara Municipal de Guaratuba